PROJETO DE LEI Nº 038/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Distrito Industrial situado no Bairro Santa Isabel, passa a denominar-se **"Distrito Industrial Vladimir Spineli (VRA)".**

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

NOBRES VEREADORES;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 038/2023, de 16 de outubro de 2023, que: **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Esta iniciativa legislativa tem como objetivo homenagear a memória e o legado do saudoso VLADIMIR SPINELI, carinhosamente conhecido como VRA, uma figura ilustre e inesquecível de nossa comunidade. VRA, nascido em 5 de junho de 1979, na nossa querida cidade de Catiguá, era filho de VANDERLEI SPINELI e RITA CRISTINA BIANCHINI SPINELI.

VRA dedicou sua vida ao progresso e desenvolvimento de Catiguá, e sua influência na área empresarial foi notória. Como empreendedor e visionário, ele desempenhou um papel fundamental na promoção do crescimento econômico de nossa cidade, gerando empregos e impulsionando a prosperidade local.

Sua paixão e comprometimento com o desenvolvimento empresarial de Catiguá são dignos de reconhecimento público, e não há maneira mais adequada de fazê-lo do que nomeando nosso Distrito Industrial em sua honra. Esta ação não apenas celebra o legado de VRA, mas também inspira as futuras gerações a seguir seus passos, promovendo um ambiente de empreendedorismo, inovação e crescimento sustentável.

Portanto, pedimos o apoio desta Casa para aprovar o Projeto de Lei nº 038/2023, que, ao nomear o Distrito Industrial para "Distrito Industrial Vladimir Spineli (VRA)", presta justa homenagem a um indivíduo cujas contribuições excepcionais moldaram positivamente o curso de nossa comunidade e seu setor empresarial.

Assim sendo e tendo em vista a urgência da matéria, invocamos para a sua tramitação nessa Egrégia Casa o prazo previsto pelo art. 54, § 1º, da Lei Orgânica.

Reiteramos, Senhor Presidente, bem como aos seus Nobres Pares, os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal